



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
PODER EXECUTIVO

CRENCIAMENTO Nº 001/2024

ATA 02

SEGUNDA ATA DE REUNIÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE EDITAL É O CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

Às treze horas e quinze minutos do dia onze do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se a agente de contratação e equipe de apoio do Município, designados pelo Decreto nº 020/2024, para os procedimentos inerentes ao recebimento e julgamento da documentação de habilitação do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela agente de contratação, Sra. Beatriz Cardoso dos Santos Pereira, a mesma informou que o leiloeiro JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA – CPF nº 042.689.509-66, enviou a documentação solicitada no instrumento convocatório, através de e-mail na data de 11 de março de 2024 às 11h03min, tempestivamente, para participar do certame, tendo em vista que o prazo de credenciamento é de 12 (doze) meses, contados de 11 de março de 2024, podendo os interessados solicitarem o credenciamento a qualquer tempo, desde que respeitadas as condições do edital. Deu-se sequência a conferência e análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, momento em que verificou-se que o leiloeiro JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA – CPF nº 042.689.509-66, cumpriu rigorosamente as exigências editalícias, de modo que, passa a ser o primeiro credenciado para prestação dos serviços previstos no objeto deste credenciamento. Ato contínuo, foi informado que o leiloeiro ODICLESIO JAISON STORCHIO – CPF nº 030.206.169-05 enviou tempestivamente, às 11h29min via e-mail, a documentação solicitada no instrumento convocatório, entretanto, deixou de apresentar a documentação relativa à qualificação técnica, qual seja a apresentação de atestados de capacidade técnica, bem como a cópia da ata de leilão, e no mínimo uma cópia de nota de venda eletronicamente emitida dos leilões (item 8.5.1.), bem como a declaração unificada conforme modelo constante no anexo IV. Ainda neste expediente, às 11h50min o leiloeiro ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK – CPF nº 028.240.179-29, enviou a documentação consignada na Ata 01, cumprindo assim, com todas as exigências editalícias, passando desta forma, a ser o segundo credenciado. Por fim, o leiloeiro JÚLIO RAMOS LUZ – CPF nº 582.420.409-82, enviou via e-mail às 14h14min, também, tempestivamente toda a documentação exigida no edital, sendo portanto, o terceiro credenciado. Os leiloeiros serão cientificados desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão/SC - DOM/SC (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>) e sítio eletrônico oficial (www.sangao.sc.gov.br). Nada mais havendo a tratar, a agente de contratação deu por encerrada a reunião às 15h47min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela agente de contratação que dirigiu os trabalhos e pelos membros da equipe de apoio. Sangão/SC, 11 de março de 2024.

BEATRIZ CARDOSO DOS SANTOS PEREIRA
Agente de Contratação

RENATO DE SOUZA AMARO
Equipe de Apoio



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
PODER EXECUTIVO

MATHEUS LUDTKE LAUFFER
Equipe de Apoio

MÁRCIO FLÁVIO RAMOS MOREIRA
Equipe de Apoio